

## **PORTARIA Nº 185, DE 16 DE MARÇO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.022253/2009-10,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VISTORIAS OLÍMPIA LTDA - ME, CNPJ – 11.029.530/0001-89, situada no Município de Olímpia – SP, na Rua Ângelo Blanco, 5 - Jardim Santa Efigênia, CEP 15.400-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Olímpia, Guaraci, Altair, Icem, Severínia, Cajobi, Monte Azul, Embaúba, Paraíso, Novaes, Tabapuã e Catiguá no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**